

**PORTARIA Nº 416/2020.**

CONCEDE férias regulamentares para os Auxiliares de Secretaria, Monitores Escolares e Serviços Gerais lotados nas Escolas de Ensino Fundamental do Município.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo protocolado sob nº 107.925, datado de 09/04/2020, considerando:

- o art. 3º, inciso II do Decreto nº 2.550, de 20 de março de 2020, que determina o fechamento total das Escolas Municipais;

- o art. 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 2.553, de 27 de março de 2020, estabelecendo o reinício das atividades letivas no mesmo período definido pelo Estado do Rio Grande do Sul, Decreto Estadual nº 55.154/20, Seção IV, Seção V e art. 45, que suspende temporariamente as atividades letivas até 30 de abril de 2020, recepcionado pelo Município pelo Decreto Municipal nº 2.556/20;

Estabelece de 13/04/2020 a 22/04/2020, período coletivo de férias para os Auxiliares de Secretaria, Monitores Escolares e Serviços Gerais lotados nas Escolas de Ensino Fundamental do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 13 de abril de 2020.

**LUCIANA C.N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**FERNANDO ANTUNES**  
Agente Administrativo